




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 011/93

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 18 / 02 / 93	
 PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscrevo, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a pavimentação do Bairro Jacaré.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro/1.993.



LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Conhecemos satisfatoriamente a situação geográfica de nossa Cidade. Sabemos que de um lado é impossível o avanço populacional por se tratar do Oceano Atlântico, de outro margeado por Lagos.

Uma das poucas áreas que está atendendo a população cabofriense e que sadimenta o trabalho humilde de Cabo Frio é o Bairro Jacaré, que necessita urgentemente de sua pavimentação.

/ms.